



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados e bebedouros para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Urandi – Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 024/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados e bebedouros para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **MATEUS RODRIGUES DE SANTANA 00016962540**, inscrita no CNPJ: 32.171.895/0001-13, com sede na Avenida Padre Rocha, nº16, térreo, bairro Diógenes Baleeiro na cidade de Urandi – BA, CEP: 46.350-000, para o período de 08 meses, com valor global estimado de R\$ 17.510,00 (dezessete mil e quinhentos e dez reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal